

BRASIL BIOFUELS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 09.478.309/0001-66

NIRE 14.300.000.831 / CVM nº 02737-5

A **BRASIL BIOFUELS S.A.** (“Companhia”), nos termos do art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades Anônimas”), e do art. 2º, inciso XI, da Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Em 24 de setembro de 2024, em sede de Assembleia Geral dos Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Brasil Bio Fuels S.A. (“2ª Emissão de Debêntures”), realizada em 14 de agosto de 2024, suspensa e reaberta em 24 de setembro de 2024, às 20h, foram aprovados os Instrumentos Definitivos da reestruturação da dívida representadas pela 2ª Emissão de Debêntures.

A eficácia da reestruturação está condicionada ao cumprimento das Condições Precedentes estabelecidas no Quarto Aditamento da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado geral informados sobre os desenvolvimentos relevantes dos assuntos aqui tratados, na forma da legislação e regulamentação vigentes.

São João da Baliza, 25 de setembro de 2024.

Vitor Cuminato Filho

Diretor de Relações com Investidores e Diretor Financeiro